

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES
CANHOTINHO - PERNAMBUCO
Casa Otacilio de Siqueira Passos

RESOLUÇÃO Nº 58/2007

EMENTA: Concede Título de Cidadão Canhotinhense ao Sr. JOÃO SEVERINO ASSUNÇÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário desse Poder Legislativo Municipal, aprovou, Projeto de Resolução nº 06/2007, de autoria do Sr. Presidente, vereador, VALMIR MACEDO DA SILVA, e eu Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Canhotinhense ao Sr. JOÃO SEVERINO ASSUNÇÃO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canhotinho, 04 de setembro de 2007.



VALMIR MACEDO DA SILVA
- Presidente -

GENERCÍ VICENTE LEITE
1º - Secretário

LICENÇA MÉDICA

MÔNICA BRASILEIRO LINS AMORIM
2ª - Secretário

